



Ata da 2ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período, do ano de 2017, realizada no dia **03 de agosto de 2017**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **VITOR TENÓRIO SANTOS** – Presidente, **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** – 1ª Secretária, **EDUARDO FERREIRA JORDÃO** – 2º Secretário, **ANDERSON BRITO DE QUADROS**, **DAVI DOS SANTOS FARIAS**, **EDISON RAMOS**, **EMILSON DOS SANTOS COELHO**, **FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES**, **HELDER RANGEL DE ARAÚJO**, **RENATO JOSÉ PEREIRA**, **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** E **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA**. O Senhor Presidente, o Exmo. Sr. Vereador Vitor Tenório, deu por aberta a Sessão e solicitou a 1ª Secretária que procedesse à chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Prosseguindo o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária a leitura da Ata da Sessão anterior. Após a leitura, colocou a Ata em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação a Ata, sendo **aprovada por unanimidade a mesma**. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº82/2017** de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Renato José Pereira e Helder Rangel de Araújo que “Proíbe a comercialização de armas de brinquedos e similares, institui a Campanha de Desarmamento Infantil nas Escolas, e dá outras providencias”; **Balancete da Câmara Municipal de Mangaratiba do mês de junho de 2017**; **Indicações nºs536 e 537/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes; **Indicações nºs538 e 539/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Anderson B. de Quadros; **Indicações nºs540 e 541/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira; **Indicações nºs542 e 543/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos Santos Coelho; **Indicações nºs544 e 545/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo; **Indicação nº546/2017** de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral; **Indicações nºs547 e 548/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira; **Indicação nº549/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos; **Indicação nº550/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias; **Indicações nºs551 e 552/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão; **Parecer nº26/2017 da Comissão de**

*Somente Consulta**Somente Consulta*



Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº25/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da Conceição Pereira que "Institui a Semana Municipal do Pescador no âmbito do Município de Mangaratiba"; **Parecer nº27/2017 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº29/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da Conceição Pereira que "Dispõe sobre o funcionamento das feiras itinerantes de arte, artesanato e artes plásticas, institui a política municipal de valorização do artesanato em todo o Município e incluiu a isenção de quaisquer taxas e tributos de qualquer natureza no Município de Mangaratiba/RJ, e dá outras providências"; **Parecer nº28/2017 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº30/17** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que "Dispõe sobre a garantia de vagas para irmãos na mesma unidade de ensino"; **Parecer nº29/2017 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº37/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que "Institui no âmbito do Município de Mangaratiba a "Semana de valorização da pessoa com deficiência" e dá outras providências"; **Parecer nº30/2017 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº06/17** de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Renato José Pereira e Helder Rangel de Araújo que "Institui, no Calendário Oficial do Município de Mangaratiba, a Campanha "Novembro Azul" e dá outras providências"; **Parecer nº31/2017 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº07/2017** de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Renato José Pereira e Helder Rangel de Araújo que "Institui a Semana Municipal da Juventude no âmbito do Município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº32/2017 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº10/2017** de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Renato José Pereira e Helder Rangel de Araújo que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas a fixar cartazes e reservar espaços nos cardápios com informações sobre a Síndrome Alcoólica Fetal (SAF) no âmbito do Município de Mangaratiba"; **Parecer nº33/2017 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente**

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



favorável ao Projeto de Lei nº11/2017 de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Renato José Pereira e Helder Rangel de Araújo que “Institui a Semana de Proteção aos animais no âmbito do Município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Parecer nº34/2017 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente** **favorável ao Projeto de Lei nº12/17** de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Renato José Pereira e Helder Rangel de Araújo que “Institui no Calendário Oficial do Município a Semana de Prevenção, Controle e Orientação da Osteoporose e dá outras providências”; **Parecer nº35/2017 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente** **favorável ao Projeto de Lei nº16/17** de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Renato José Pereira e Helder Rangel de Araújo que “Institui no Calendário Oficial do Município de Mangaratiba, a Campanha Junho Vermelho e dá outras providências”; **Parecer nº36/2017 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente** **favorável ao Projeto de Lei nº21/17** de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Renato José Pereira e Helder Rangel de Araújo que “Proíbe a utilização de veículos de tração animal no âmbito das zonas urbanas, em lojas de materiais de construção ou similares”; **Moções de Congratulações** a Sra. Carmelinda Maria Pimenta e ao Pastor Vinícius Godje de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão; **Moção de Congratulações** ao Dr. Marcelo de Araújo Aguiar de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira; **Moção de Congratulações** ao Sr. André de Souza Pinto de autoria do Exmo. Sr. Vereador Anderson B. de Quadros; **Moção de Congratulações** ao Sr. Hugo Pereira Galdino de autoria do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos; **Moções de Congratulações** a Sra. Carmelina da Penha Pereira e a todos os Capoeiristas de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson da C. Pereira. Não havendo mais matérias no Expediente, o Senhor Presidente solicitou a 1ª Secretária, que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos no **TEMA LIVRE**. O Exmo. Sr. Vereador Davi (Dr. Davi) após cumprimentar a todos agradeceu ao Sr. Prefeito pelo atendimento de algumas indicações, entre elas a que solicitava mudança do itinerário do transporte escolar no Sahy. Agradeceu também pelo transporte público na Comunidade do Rubião. Falou sobre o retorno da ronda escolar que acontecerá em breve. Solicitou paciência à população, deixando claro que os Edis desta Casa estavam tentando solucionar os

*Somente Consulta**Somente Consulta*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Somente Consulta

problemas do Município, juntamente com o Sr. Prefeito. Finalizando seu tema agradeceu a atenção de todos. Não havendo mais oradores inscritos para o Tema Livre, passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foram: **1ª Votação da Mensagem nº02/2017** que capeia o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª Votação**. Após a votação os Vereadores solicitaram que fosse encaminhado para seus gabinetes a Mensagem nº02/2017, para analisarem antes da próxima votação. Em resposta o Sr. Presidente disse que a matéria estava na Secretaria desta Casa a disposição, porém iria encaminhar aos gabinetes. Em seguida o Exmo. Sr. Vereador Anderson Quadros fez a leitura de um trecho Bíblico que foi Salmos 91 - 07. Não havendo mais matérias na **Ordem do Dia e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente convocou nova reunião para o dia 08 de agosto do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, *Somente Consulta* 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 03 DE AGOSTO DE 2017.**

Somente Consulta

Somente Consulta

Somente Consulta